



PROTÓCOLO: 195/2024
08 Fis
Data: 27/05/2024

Associação Beneficente Bem Viver
CNPJ 08.381.383/0001-05
Email: compras@abbvoficial.com.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER - ABBV

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA: Nº 44/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO NA SEDE DA ABBV E NO CEBV.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 27/05/2024 À 10/06/2024.

PERÍODO DE ANÁLISE: 11/06/2024 À 13/06/2024.

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 14/06/2024.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 17/06/2024 À 18/06/2024.

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 19/06/2024.

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 20/06/2024.

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: compras@abbvoficial.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje de Muriaé, das 9h às 16h

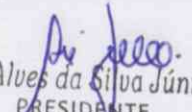
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: compras@abbvoficial.com.br

1 – PREÂMBULO.

Associação Beneficente Bem Viver - ABBV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 18 de maio de 2006, com sede administrativa na Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje de Muriaé, RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.381.383/0001-05, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de preço processo administrativo nº 195/2024 - modalidade: menor preço global. O presente Edital de contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos.

2- DO OBJETO.

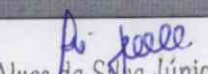
A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação de serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado com fornecimento de mão de obra, materiais para instalação, sem instalação elétrica, afim para atender a sede da Associação Beneficente Bem Viver – ABBV e o Centro Educacional Bem Viver – CEBV, ambos localizados a Rua Alferes Bastos, nº 279, anexo 315, centro, Laje do Muriaé/RJ.


Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV

3 – QUADRO DEMONSTRATIVO.

Para prestação de serviço de **Instalação de Aparelho de Ar-Condicionado**, seguirão as especificações, abaixo discriminado:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Instalação de aparelho de ar-condicionado, com as tubulações de conexões entre as unidades internas e externas, base de fixação externa da unidade condensadora e insumos isolantes térmicos, 12.000Btus inverter.	04	R\$ 570,00	R\$ 2.280,00
Instalação de aparelho de ar-condicionado, com as tubulações de conexões, entre as unidades internas e externas, base de fixação externa da unidade condensadora e insumos isolantes térmicos, 18.000Btus inverter.	08	R\$ 570,00	R\$ 4.560,00
TOTAL		R\$ 6.840,00	


Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV

5. DAS OBRIGAÇÕES.

5.1- Caberá a empresa contratada a prestação de serviços de instalação de ar-condicionado, tal como sua boa execução.

5.2- A execução dos serviços deverá receber o emprego de materiais adequados e condizentes com a boa técnica, bem como ser executado em conformidade com as determinações das normas da ANVISA, ABNT e dispositivos previstos em Leis específicas, através de técnicos habilitados em contingente suficiente ao atendimento da demanda com a utilização de ferramentas apropriados, de acordo com as recomendações do fabricante, de modo a garantir à conservação da vida útil dos equipamentos e o seu perfeito funcionamento.

6- ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO.

6.1 Prestação de Serviço de Instalação de Ar-Condicionado serão contratados por Pessoa Jurídica, no período de 30 dias.

Natureza da Despesa – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURÍDICA.

7- DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO.

7.1 – Poderão participar do presente edital de contratação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

7.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

7.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

7.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7.5 - A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone e assinatura do representante.

7.6 - O CNAE da empresa deverá ser compatível com o serviço prestado.

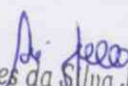
8. DA HABILITAÇÃO.

O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para proposta;

- 8.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 8.2 - Cópia do documento oficial com foto do representante legal da empresa;
- 8.3 - Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de todos os seus administradores;
- 8.4 - Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- 8.5 - Prova de regularidade relativa Trabalhista;
- 8.6 - Prova de regularidade relativa Dívida Ativa do Estado da sede da empresa;
- 8.7 - Prova de regularidade relativa à Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda;
- 8.8 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 8.9 - Prova de regularidade com Fazenda municipal sede da empresa – ISS;
- 8.10 - Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da União.
- 8.11 – Anexo I
- 8.12 – Anexo II
- 8.13 – Anexo III

9 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

- 9.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e suas alterações.
- 9.2- Os documentos juntamente com a proposta deverão ser enviados via correio eletrônico, para compras@abbvoficial.com.br ou entregue em envelope fechado na sede do Associação, situada na Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje de Muriaé, RJ, das 9h às 16h.
- 9.3- As propostas recebidas até o dia 10 de junho serão avaliadas e o resultado preliminar será apresentado no dia 14 de junho 2024, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. <https://abbvoficial.com.br/editais/> . As empresas participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (17/06/2024 à 18/06/2024) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado e a homologação das propostas recebidas serão apresentados no dia 20/06/2024 pelo trâmite de publicação do resultado preliminar.


Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV

9.4 – De acordo, com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 7, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital apresentando o menor preço global.

9.5 – Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais proposta, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os participantes serão convocados, ficando o não sorteado como 2º habilitado.


10 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

O contrato tem duração de 30 dias de vigência, e terá início a partir da assinatura do contrato da empresa homologada, tendo sua garantia relacionada prestação de serviço realizada após a instalação até 90 dias.

11 - RECURSOS FINANCEIROS.

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da Associação Beneficente Bem Viver – ABBV.

Laje do Muriaé, 27 de junho de 2024.


Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV

Ari Alves da Silva Júnior

PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER - ABBV

ANEXO I

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO A HABILITAÇÃO.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº,
endereço: (completo)....., e-mail:
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF
nº, DECLARA, na forma da lei, está sujeitando-se as penalidades cabíveis, da
inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive
durante a vigência contratual.

Data, de de 2024.

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)



PROTOCOLO: 195/2024
14 Fls
Data: 27/05/2024

Associação Beneficente Bem Viver
CNPJ 08.381.383/0001-05
Email: compras@abbvoficial.com.br

ANEXO II

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA CRIANÇA/ADOLESCENTE.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº,
endereço:(completo).....,email:
.....,por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
.....,portador(a) da Carteira de Identidade
nºe do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.
27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,
referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Data, de..... de 2024.

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

ANEXO III
(Papel Timbrado da Empresa)
MODELO DE PROPOSTA

(NOME DA EMPRESA LICITANTE.....), inscrito no CNPJ nº....., endereço:(**completo**)....., email:....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, apresenta a seguinte proposta comercial ao edital nº 44/2024.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Instalação de aparelho de ar-condicionado, com as tubulações de conexões, conexões entre as unidades internas e externas, base de fixação externa da unidade condensadora e insumos isolantes térmicos, 12.000Btus inverter.	04		
Instalação de aparelho de ar-condicionado, com as tubulações de conexões, entre as unidades internas e externas, base de fixação externa da unidade condensadora e insumos isolantes térmicos, 18.000Btus inverter.	08		
TOTAL			

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)